

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580

InfoSaúde

o informativo sobre saúde do MPCE



ANO I – INFORMATIVO nº 0008/2022

Fortaleza, 01 de novembro de 2022

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1- MPCE acompanha planejamento do Município de Fortaleza para reformar o Hospital Gonzaguinha de Messejana

03 de outubro

3- MPCE recomenda que Centros de Atenção Psicossocial do Município de Fortaleza atendam prioritariamente pessoas egressas de internações psiquiátricas

07 de outubro

5- MPCE realiza evento para debater educação, saúde mental e formação humana

19 de outubro

2- MPCE acompanha situação das filas de espera para mamografia na rede pública de saúde de Fortaleza

06 de outubro

4- MPCE ajuíza ação para Município de São Benedito fazer concurso e contratar profissionais para atender crianças e adolescentes com autismo

17 de outubro

6- Outubro Rosa: MPCE debate prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama

25 de outubro

NO SITE DO CAOSAÚDE VOCÊ ENCONTRA

Central de Regulação (NOVO)

Internações Psiquiátricas Involuntárias (NOVO)

Relação da Rede de Saúde Mental RAPS - Ceará

Monkeypox

Atenção Primária à Saúde (APS)

Cobertura Vacinal Infantil

NOTÍCIAS RELEVANTES

Com baixa adesão, Fortaleza segue campanha contra Poliomielite e Multivacinação (Prefeitura de Fortaleza)
03 de outubro

Técnicas da medicina tradicional, como homeopatia, meditação e yoga podem ser encontradas no SUS (Ministério da Saúde)
03 de outubro

Brasil recebe primeiras vacinas contra varíola dos macacos (Ministério da Saúde)
06 de outubro

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580



Brasil tem segundo mês com menos registros semanais de síndrome respiratória aguda grave desde começo da pandemia
(Ministério da Saúde)

06 de outubro

Curso gratuito auxilia na reintegração à sociedade da pessoa com deficiência
(Ministério da Saúde)

18 de outubro

HGWA lança cartilha sobre direitos e deveres de pacientes e acompanhantes

(Secretaria de Saúde do Ceará)

20 de outubro

SOBRE SAÚDE MENTAL

Dia mundial da Saúde Mental alerta para efeitos da Pandemia
(Senado Federal)

07 de outubro

Quatro maneiras como a crise planetária está impactando a saúde mental

(Programa Nacional das Nações Unidas para o Meio Ambiente)

07 de outubro

MPCE debate educação, saúde mental e formação humana em evento realizado nesta quarta (19)

(Ministério Público do Estado do Ceará)

19 de outubro

E-book gratuito auxilia profissionais da saúde na abordagem e prevenção do suicídio

(Jornal da USP)

24 de outubro

JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

Superior Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AUSÊNCIA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE. RESCISÃO POR INADIMPLEMENTO DURANTE A PANDEMIA APÓS O PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS DEVIDAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. OFENSA À BOA-FÉ OBJETIVA. COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO DA OPERADORA.

[...] 2. O propósito recursal é decidir sobre a ocorrência de negativa de prestação jurisdicional e sobre a abusividade da rescisão do contrato de plano de saúde pela operadora durante a pandemia de Covid-19, após o pagamento de todas as parcelas devidas com correção monetária e juros de mora.

3. Devidamente analisadas e discutidas as questões de mérito, e suficientemente fundamentado o acórdão recorrido, de modo a esgotar a prestação jurisdicional, não há falar em negativa de prestação jurisdicional.

4. A boa-fé objetiva impõe à operadora o dever de agir visando à preservação do vínculo contratual, dada a natureza dos contratos de plano de saúde e a posição de dependência dos beneficiários, especialmente dos idosos.

5. A situação de pandemia não constitui, por si só, justificativa para o não-pagamento, mas é circunstância que, por seu grave impacto na situação socioeconômica mundial, não pode ser desprezada pelos contratantes, tampouco pelo Poder Judiciário.

6. Hipótese em que se revela contraditório o comportamento da operadora de rescindir o contrato de plano de saúde em 2020, em meio à crise sanitária provocada pela pandemia do Covid-19, depois de receber pagamentos com atraso desde ao menos 2005 e de todas as mensalidades vencidas terem sido pagas com correção monetária e juros de mora.

7. Recurso especial conhecido e desprovido, com majoração de honorários.

(REsp n. 2.001.686/MS, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 16/8/2022, DJe de 18/8/2022.)

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580



JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

NOTA IMPORTANTE

STF vai decidir se União deve responder por medicamentos ainda não incorporados ao SUS

Tema teve repercussão geral reconhecida no Plenário Virtual.

O STF irá decidir se a União é responsável solidária em ações contra governos estaduais pedindo o fornecimento de medicamentos registrados na Anvisa, mas não integram a lista padronizada do SUS. A questão é objeto do RE 1366243, que, por unanimidade, teve repercussão geral reconhecida no Plenário Virtual.

A controvérsia também abrange a discussão sobre a esfera da Justiça competente para resolver demandas similares (estadual ou federal).

LEGISLAÇÕES RECENTES

ÂMBITO FEDERAL

LEI Nº 14.458, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.

Fica estabelecida a instalação de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas para controlar o trânsito de pessoas e de mercadorias direcionadas a essas áreas, com a finalidade de evitar o contágio e a disseminação da Covid-19.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Carcinoma Hepatocelular no Adulto.

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.324/2022 (SUSPENSA)

(Aberta Consulta Pública de 24/10/2022 a 23/12/2022)

O CFM reabriu Consulta Pública a toda a população para receber contribuições visando a atualização da Resolução nº 2.324/2022, que trata dos critérios para a prescrição do canabidiol no País. Os interessados em participar terão entre 24/10 a 23/12/2022 para apresentar suas sugestões através de uma plataforma eletrônica desenvolvida especificamente para esse objetivo.

CURIOSIDADES

Nova rotulagem nutricional ajuda o consumidor a fazer escolhas alimentares mais conscientes

(Ministério da Saúde)

10 de outubro

Outubro Verde: Prefeitura de Fortaleza alerta para cuidados contra a sífilis

(Prefeitura de Fortaleza)

13 de outubro

Pacientes do HGCC participam de programa de acesso a teste genético para antecipação do diagnóstico de câncer

(Secretaria da Saúde do Ceará)

19 de outubro